



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.:
011/2013/SEPOF QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS DE ANANINDEUA/PA E A NORTE
LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato de prestação de serviço que fazem a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, nº.: 1515 (BR 316, KM 08) através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA/PA**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 088.191.492-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.949.785/0001-55, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo sua representante legal Sra. MARIA DE BELÉM FONSECA ALVES, brasileira, divorciada, comerciária, residente e domiciliado na Passagem 03 de outubro, nº. 67, Bairro da Sacramento, cidade de Belém, estado do Pará e possuidora do R.G. nº.: 1330944 PC/PA e CPF nº 102.400.632-87, resolvem de comum acordo, com fulcro na Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e considerações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual por mais 12 (doze) meses, nas mesmas bases do contrato original, com início 09 de setembro de 2014 e término em 09 de setembro de 2015, com a empresa **NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através de suas secretarias e demais órgãos, de acordo com as especificações referente à locação de 2 (dois) veículos FIAT/PALIO para a SEPOF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA do contrato original, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 09 de setembro de 2014 ou a contar da ordem de início de serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, desde que obedecidas às mesmas condições estipuladas no instrumento contratual, mediante Termo Aditivo, previsto na Lei nº 8.666/93 e alterações, sendo sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 22.392,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais), relativo ao saldo da despesa da dotação orçamentária, sob a seguinte classificação: Funcional programática: 10.03.001.04.122.0016.2021 – Apoio às Ações Administrativas. Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Sub-elemento: 33.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas. Fonte de Recurso: 0133 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp). Valor Alocado 2014: R\$ 7.464,00. Valor Alocado 2015: R\$ 14.928,00. Valor Total Alocado: R\$ 22.392,00.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A publicação resumida do extrato de Termo Aditivo no DOM, será providenciada pela contratante até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas e Condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ananindeua/PA, 09 de setembro de 2014.

CONTRATANTE:

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

CONTRATADO:

MÁRIA DE BELÉM FONSECA ALVES
NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA

NOME:

CPF:

029.581.392-04

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 266246212-49



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 011/2013/SEPOF

Processo: Protocolo nº.: 2398/2014.

Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência e valor do contrato original.

Contrato: nº.: 011/2013/SEPOF.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.

Contratado: Norte Locadora e Serviços LTDA.

Período: 09/09/2014 a 09/09/2015.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.03.001.04.122.0016.2021 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 33.90.39.74 – Fretes e Transporte de Encomendas.

Fonte de Recurso: 0133 – Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp).

Valor Alocado 2014: R\$ 7.464,00.

Valor Alocado 2015: R\$ 14.928,00.

Valor Total Alocado: R\$ 22.392,00.

Nota de empenho: 22010010

Data do empenho: 22/01/2014.

Data do aditivo: 09/09/2014.

Amparo legal: artigos 57, § 2º, e 58, I da Lei nº.: 8.666/93.